



EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO FME Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO -BAND Nº 069/2025

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PM-BAND Nº 003/2025

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 15 de Abril de 2025.

Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços com lavagem de veículos automóveis e maquinários pesados, atendendo a necessidade de garantir a higienização dos veículos oficiais do Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria de Administração e Fundo Municipal de Saúde do Município de Bandeirantes do Tocantins - TO.

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO, com sede na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Cep 77783-000, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, inscrito no CNPJ nº 31.447.670/0001-84 neste ato representado pela Gestora Senhora MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA residente e domiciliado, Rua Domingos Leonel s/nº Centro Bandeirantes - TO,

EMPRESA: JOÃO BATISTA RODRIGUES DE SOUSA, inscrita no **CNPJ 58.723.469/0001-39**, com sede na Rua JK nº 0, Bairro Vila Marinho no Município de Bandeirantes do Tocantins, CEP 77.83-000, Estado do Tocantins, representada legalmente neste ato pelo **Sr. João Batista Rodrigues de Sousa**, Brasileiro, CPF nº XXX.XXX.XXX-55, residente e domiciliado no Município de Bandeirantes do Tocantins -TO, simplesmente denominado de CREDENCIADA.

Prazo Da Vigência: O prazo da vigência deste termo de credenciamento é de 12 meses.

O preço **TOTAL** para a contratação é de **R\$ 97.786,36 (noventa e sete mil e setecentos e oitenta e seis reais e trinta e seis reais)**. Sendo **R\$ 21.884,67 (vinte e um mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)** para Fundo Municipal de Educação;

Bandeirantes do Tocantins, aos 15 de abril de 2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b2adf4-15042025113241**